

Kausilio Junqueira

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo



LEI Nº 3.158 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL, QUINQUÊNIOS E 13º SALÁRIO DO COLÉGIO MUNICIPAL "DR. JOSÉ VARGAS DE SOUSA"."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 6.780.000,00 - (seis milhões, setecentos e oitenta mil cruzeiros), para atender despesas com pagamento da Folha de Pessoal, Quinquênios e 13º Salário do Colégio Municipal "Dr. José Vargas de Sousa", obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

U.O. 02 - Ensino de Primeiro Grau

08000000 - Educação e Cultura

08420000 - Ensino de Primeiro Grau

08420310 - Assistência Financeira

08420312-04 - Transferências Operacionais

3200 - Transferências Correntes

3210 - Transferências Intragovernamentais

3211 - Transferências Operacionais.....Cr\$ 6.780.000,00.

ART. 2º - O recurso para abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

ÓRGÃO 03 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

U.O. 01 - Gabinete do Secretário

10000000 - Habitação e Urbanismo

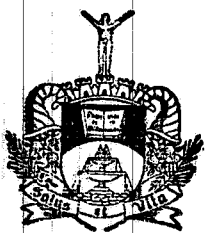
10580000 - Urbanismo

10583230 - Planejamento Urbano

10583231-02 - Projeto CURA

4000 - Despesas de Capital

4100 - Investimentos



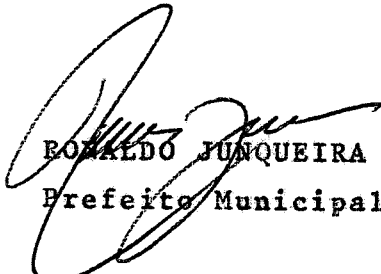
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.158 - CONTINUAÇÃO /

4130 - Investimentos em Regime de Progra-
mação Especial - CURA.....Cr\$ 6.780.000,00.

ART. 3º - Revogadas as disposições em con-
trário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 05 DE NOVEMBRO DE 1981.


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicada no "Diário de P. de Caldas", edição nº 10.807, de 12/11/81.